



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designar a servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 05/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.016466/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 05/2022, celebrado com o Município de Cascavel - CNPJ: 76.268.867/0001-07, que tem como objeto desenvolvimento de ações no campo de museologia e patrimônio científico-artístico-cultural nas instituições. .

I - COORDENADORA: ANA RITA UHLE, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1829050.

Art. 2º Fica a Macrounidade responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, nos casos que se fizerem necessários.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art.4º Fica revogada a Portaria Nº 10/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 34, de 18 de Fevereiro de 2022, p. 4.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 61/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 24 de Agosto de 2022.